



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Ata n.º 340 -----

----- Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezanove, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Anadia, presidida pelo Presidente da Assembleia, Senhor Manuel José Santos Pinho, e secretariada pela Primeira Secretária, Senhora Maria Lúcia Braga Araújo, e pela Segunda Secretária, Senhora Maria Alexandra Ferreira Henriques, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- **Período de Antes da Ordem do Dia:**-----

----- Ponto um: "*Apreciação e votação das atas números trezentos e trinta e sete (337) e trezentos e trinta e oito (338), nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA)*";-----

----- Ponto dois: "*Intervenções dos Deputados Municipais, nos termos do artigo 35.º, do RAMA*";-----

----- **Período da Ordem do Dia:**-----

----- Ponto um: "*Apreciação da Informação da Presidente da Câmara sobre a atividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea c), do n.º 2, do artigo 3.º, do RAMA*";-----

----- Ponto dois: "*Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal no sentido de o Município de Anadia não pretender assumir, no ano dois mil e dezanove, a transferência das competências previstas nos Decretos-lei publicados em trinta de janeiro de dois mil e dezanove*";-----

----- Ponto três: "*Apresentação, discussão e votação da proposta de Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, apresentada pela Câmara Municipal, nos termos do n.º 10, do artigo 4.º, do Regulamento aprovado pelo Despacho n.º 443-A/2018, de 05 de janeiro*";-----

----- Ponto quatro: "*Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal para emissão de declaração de reconhecimento do interesse para as populações e para a economia local, do projeto "Rede de Percursos Pedestres", de acordo com o estabelecido na alínea i), do artigo 46.º, da Portaria n.º 152/2016, de 25 de maio, no ponto 2.3.2 da OTE n.º 33/2016, e na alínea k), do n.º 2, do artigo 3.º, do RAMA*";-----

----- Ponto cinco: "*Eleição de um representante das Juntas de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil, nos termos da alínea i), do artigo 41.º, da Lei n.º 27/2006, de 03 de julho*";-----

----- Ponto seis: "*Apresentação, discussão e votação da proposta do Conselho Municipal de Segurança de Anadia de alteração ao seu Regulamento, de acordo com o estabelecido no artigo 12.º, da mesma norma legal em vigor*";-----

----- Ponto sete: "*Eventual eleição, em consequência da deliberação anterior, de três cidadãos de reconhecida idoneidade, para integrar o Conselho Municipal de Segurança, nos termos da alínea l), do n.º 1, do artigo 5.º, do Regulamento do mesmo Conselho Municipal*";-----

----- **Período de Intervenção do Público:**-----



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- *Período de Intervenção do Público, nos termos do Artigo 37.º do RAMA.*-----

----- Tendo sido constituída a Mesa e verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, declarou aberta a sessão pelas catorze horas e cinquenta e nove minutos.-----

----- À sessão compareceram os seguintes Senhores Deputados Municipais dos indicados Grupos Municipais (GM):-----

- • Manuel José Santos Pinho – GM do MIAP;-----
- • Luís António Sousa Pinto dos Santos – GM do MIAP;-----
- • João José Rodrigues Gaspar – GM do PPD/PSD;-----
- • Maria Lúcia Braga Araújo – GM do MIAP;-----
- • Aníbal José Franco Ferreira – GM do MIAP, substituído por Maria da Graça Cerveira dos Santos Soares Marques Nunes;-----
- • Carlos Alberto de Almeida Gonçalves – GM do PPD/PSD;-----
- • Carlos Delfim de Almeida Correia – GM do MIAP;-----
- • Maria Alexandra Ferreira Henriques – GM do MIAP;-----
- • Maria Cristina Carvalho Campos de Melo Neves – GM do PPD/PSD;-----
- • Arménio de Almeida Cerca – GM do MIAP;-----
- • Nuno Ricardo da Costa Portovedo – GM do MIAP;-----
- • Victor Manuel Santiago Tavares – GM do PPD/PSD;-----
- • Elisabete da Conceição Aguiar Garrido – GM do MIAP, substituída por Luís Manuel da Silva Ferreira;-----
- • Rui Manuel Soares de Oliveira Bastos – PCP;-----
- • Sandra Marisa Queiroz Ferreira da Silva – CDS/PP;-----
- • José Manuel Oliveira Carvalho – GM do MIAP;-----
- • João Tiago Castelo Branco Charula de Azevedo – GM do PPD/PSD;-----
- • Manuel de Oliveira Marinha – GM do MIAP;-----
- • Ana Paula dos Santos Alves Allen – GM do MIAP;-----
- • Filipa Cardoso Tomás – GM do PPD/PSD.-----
- • António Rafael das Neves Timóteo – GM do MIAP.-----

----- Compareceram igualmente à sessão os seguintes Senhores Deputados Municipais e Presidentes de Junta de Freguesia (PJF), dos seguintes GM:-----

- • Lúcia Maria Rodrigues de Jesus – PNT – PJF de Avelãs de Caminho, substituída por Ana Maria Sucena Trindade;-----
- • Manuel Batista Veiga – GM do MIAP – PJF de Avelãs de Cima;-----
- • José Arlindo Fernandes Simões – GM do MIAP – PJF da Moita, substituído por António Henrique Martins da Cruz;-----
- • António Floro dos Santos Ferreira – GM do MIAP – PJF de Sangalhos;-----
- • Mário Severo de Matos Marinho – GM do MIAP – PJF de São Lourenço do Bairro;-----
- • António Ferreira de Carvalho – GM do MIAP – PJF de Vila Nova de Monsarros;-----



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- • Carlos Dinis da Silva Torres – GM do MIAP – PJF de Vilarinho do Bairro;-----

----- • Ema Paula da Silva Dias Pato – GM do MIAP – PJ da União das Freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas;-----

----- • Fernando Adelino Pina Fernandes – GM do MIAP – PJ da União das Freguesias de Arcos e Mogofores;-----

----- • Óscar dos Santos Ventura – GM do MIAP – PJ da União das Freguesias de Tamengos, Aguium e Óis do Bairro.-----

----- Da Câmara Municipal de Anadia estiveram presentes os seguintes membros:-----

----- • Maria Teresa Belém Correia Cardoso – MIAP – Presidente;-----

----- • Litério Augusto Marques – PPD/PSD – Vereador;-----

----- • Jorge Eduardo Ferreira Sampaio – MIAP – Vereador;-----

----- • Jennifer Nunes Pereira – MIAP – Vereadora.-----

----- • Anabela Fernandes de Melo – PPD/PSD – Vereadora;-----

----- • Lino Jorge Cerveira Pintado – MIAP – Vereador;-----

----- • Ricardo César Galante Oliveira Manão – MIAP – Vereador;-----

----- Apresentados os cumprimentos aos presentes, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal começou por dar nota dos pedidos de substituição, com base no artigo décimo segundo do RAMA, apresentados pelos Senhores Deputados do MIAP, Elisabete da Conceição Aguiar Garrido, Aníbal José Franco Ferreira e José Arlindo Fernandes Simões, e pela Senhora Deputada do PNT, Lúcia Maria Rodrigues de Jesus, os quais informou que se fariam substituir, nos termos do artigo décimo sexto do mesmo Regimento, respetivamente, por Luís Manuel da Silva Ferreira, Maria da Graça Cerveira dos Santos Soares Marques Nunes, A António Henrique Martins da Cruz e Ana Maria Sucena Trindade. Os pedidos foram aceites nos termos dos artigos décimo sexto e décimo sétimo do mesmo RAMA, e foi verificada a identidade e legitimidade dos Senhores Deputados.-----

----- Confirmada a presença de vinte e nove Senhoras e Senhores Deputados Municipais na sala, a sua legitimidade, e constatada a existência de quórum, conforme previsto no número um, do artigo trigésimo segundo do RAMA, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Anadia, do dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e dezanove, quando eram catorze horas e quarenta e sete minutos, a qual anunciou ter sido convocada nos termos do artigo vigésimo sexto do RAMA, e cuja organização de trabalhos observaria o preceituado nos artigos trigésimo quinto, trigésimo sexto e trigésimo sétimo do sobredito Regimento.-----

----- Antes de passar à ordem de trabalhos aprovada pela Mesa da Assembleia, o Senhor Presidente informou o plenário de que se encontrava disponível para consulta toda a correspondência recebida e expedida pela Mesa da Assembleia Municipal.-----

----- Apresentada a informação relativa às presenças e procedimentos regimentais, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal anunciou que, de seguida, iriam passar ao ponto um do período de antes da ordem do dia: *"Apreciação e votação das atas números trezentos e trinta e*



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

sete (337) e trezentos e trinta e oito (338), nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA)".-----

----- Decorrida a votação da ata número trezentos e trinta e sete (337), respeitante à sessão extraordinária de dezanove (19) de outubro de dois mil e dezoito (2018), o Senhor Presidente da Assembleia Municipal anunciou que a ata em questão tinha sido aprovada por maioria, com vinte votos a favor e nove abstenções.-----

----- Votada a ata número trezentos e trinta e oito (338), respeitante à sessão ordinária realizada no dia vinte e três (23) de novembro de dois mil e dezoito (2018), constante daquele primeiro ponto do período de antes da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal anunciou que a ata em apreço tinha sido aprovada por maioria, com dezanove votos a favor, um voto contra e nove abstenções.-----

----- Anunciado o resultado da votação das atas números trezentos e trinta e sete e trezentos e trinta e oito, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP, que concretizou a declaração de voto que passa a ser transcrita:-

----- "Os motivos por que votei contra esta ata, e mantendo um pouco a ideia das restantes, e especialmente nesta, ao cotejar o texto da ata com o respetivo áudio, notei que há omissões que considero importantes, nomeadamente algumas das intervenções no ponto dos documentos previsionais e mapa de pessoal para dois mil e dezanove, configurando-se, por tal, como um esclarecimento às posições tomadas neste órgão. Como não se afigura admissível um procedimento que incorre numa omissão de factos com base em critérios de eficiência, economicidade e celeridade, eu voto contra."-----

----- Também para apresentar uma declaração de voto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu, de seguida, a palavra à Senhora Deputada Sandra Silva, do CDS-PP, que proferiu o que se passa a transcrever:-----

----- "A respeito da ata trezentos e trinta e oito, denotou efetivamente um esforço de transposição dos factos ocorridos durante a Assembleia Municipal. As atas conseguiram concretizar um pouco mais as intervenções, e acredito que daqui para a frente serão cada vez mais aperfeiçoadas. Aliás, quero dizer só que as atas associadas à eventual e futura transmissão *online* das próprias sessões da Assembleia Municipal contribuirão de forma democrática e transparente para uma maior aproximação deste órgão de poder local com os cidadãos, que deverá ser sempre o objetivo primordial, até porque foram os cidadãos que elegeram os membros do poder político. E com isto quero dizer que apoiaremos todos os atos que facilitem esta proximidade com o cidadão. As atas conseguiram, de facto, identificar e descrever uma série de discussões, o que não vinha acontecendo até então, sendo certo que é um trabalho contínuo e que deverá ser aperfeiçoado. E, por isso, daí o sentido de voto nesta Assembleia ser favorável."-----

----- Para a terceira declaração de voto com enquadramento no ponto um do período de antes da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado João Gaspar, do Grupo Municipal do PPD/PSD, que afirmou o que se passa a



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

transcreve:-----

----- “No mesmo sentido daquilo que os colegas disseram, mas por motivos diferentes, nós abstivemo-nos, porque achamos que, apesar de tudo, as atas ainda não são uma cópia fiel daquilo que foi dito. Aliás, o que é verdade é que algumas das partes que foram transcritas como afirmações minhas estão incompletas e, como tal, podem suscitar interpretações diversas daquelas que eu pretendi quando exerci essa função de manifestar a minha opinião. É só por isso a abstenção do Grupo. Esperemos que manifestamente melhorem, e esperemos que se efetivamente se concretizar aquilo que pelo menos se fala, já que nós não fomos tidos nem achados para o assunto, ao menos venhamos a usufruir disso.”-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, em relação ao ponto e à intervenção da Senhora Deputada Sandra Silva, do CDS-PP, e uma vez que era consensual a existência de uma melhoria, transmitiu que a grande possibilidade de se fazer a transmissão em direto das sessões, algo que é perfeitamente assumido e que, em sua opinião, não necessitaria de solicitar a opinião de todos, seria uma realidade a curto prazo.-----

----- Dando continuidade aos trabalhos, e com enquadramento no ponto dois do período de antes da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP, que passou a apresentar duas questões. A propósito do Estatuto do Direito de Oposição, aproveitou para relembrar a Senhora Presidente da Câmara Municipal quanto à competência que se encontra prevista nos pontos um e dois do artigo décimo da Lei número vinte e quatro barra noventa e oito, de promover o estatuto do direito de oposição, e a publicação do respetivo relatório de avaliação, relatório esse que, segundo o diploma legal, tem de ser elaborado até ao final do mês de março do ano subsequente àquele a que se refiram, como também deve ser enviado aos titulares do direito de oposição, para que sobre o mesmo se pronunciem.-----

----- No âmbito da segunda questão, relacionada com o amianto, em particular no que às condutas de abastecimento de água destina ao consumo humano diz respeito, o Senhor Deputado, depois de explanar os pressupostos da presença das fibras de amianto no abastecimento de água, e os perigos e consequências associadas, o Senhor Deputado questionou a Senhora Presidente da Câmara Municipal sobre que medidas o Executivo tem tomado para garantir as condições adequadas à utilização, manutenção e limpeza das condutas, por forma a prevenir roturas e eventuais contaminações da água, e, por outro lado, que medidas urgentes pretende o Executivo tomar de forma a que, o mais rapidamente possível, sejam substituídas as antigas condutas de água com amianto que abastecem a população de Anadia e, assim, aspirar a assegurar um abastecimento sem falhas e, com isso, afastar o perigo associado.-----

----- Intervieram, ainda, no ponto dois do período de antes da ordem do dia:-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal para apresentar alguns esclarecimentos às relativamente às questões expostas pelo Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP;-----

----- - o Senhor Deputado João Gaspar, do Grupo Municipal do PPD/PSD, que perguntou à



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Senhora Presidente da Câmara Municipal para quando prevê a requalificação da estrada do lado direito do campo de rugby da Moita, e, no mesmo sentido, a edificação dos balneários, promessa antiga feita ao clube de rugby; e, ainda, sobre as obras das Varandas do Parque, que já ultrapassaram, pelo menos, duas vezes o prazo de entrega estabelecido, apesar de a informação da Senhora Presidente referir que ainda estão a decorrer, perguntou se já foram entregues, quando se prevê a entrega, quanto se gastou, e se não há derrapagem, quando se prevê que as obras fiquem concluídas;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que respondeu às questões apresentadas pelo Senhor Deputado João Gaspar, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----

----- - o Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP, para exercer o direito de resposta, referindo que, de acordo com o relatório anual da ERSAR, um vírgula um por cento é a percentagem média anual de Anadia das condutas de adução e distribuição com idade superior a dez anos que foram reabilitadas nos últimos cinco anos, dados reportados a dois mil e dezassete, resultado que poderá estar relacionado com a forma como se encara a necessidade de substituir as condutas que se encontram nesse estado, até porque existem casos no país em que a taxa é superior a três por cento;-----

----- - o Senhor Deputado João Castelo Branco, do Grupo Municipal do PPD/PSD, para interpelar a Senhora Presidente da Câmara Municipal sobre o prazo previsto para terminar a intervenção no edifício das Piscinas Municipais, e, por outro lado, no sentido de informar o porquê de a intervenção na Rua Júlio Maia, em Anadia, uma via que aparentemente não estaria com a necessidade urgente de intervenção, ter sido iniciada, e de a intervenção na Rua António Feliciano Castilho, que apresenta uma necessidade mais premente, ainda nem sequer ter começado;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que esclareceu as questões abordadas pelo Senhor Deputado João Castelo Branco, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----

----- - o Senhor Deputado João Gaspar, do Grupo Municipal do PPD/PSD, questionou a Senhora Presidente da Câmara Municipal sobre a data prevista para que o Mercado de Vilarinho do Bairro esteja pronto a funcionar; sobre o concurso para fornecimento de asfalto e diverso material, no âmbito do qual, estranhamente, não vem referenciada a localização da obra, sendo apenas dito que a entidade contratante depois define os locais, perguntou como depois se consegue ajustar algo que se adquire hoje por um preço, que não se sabe onde se vai colocar, até um determinado período, se os preços que vão ser praticados são os da data de lançamento do concurso, ou são os da altura de execução da obra, e se existe alguma margem de segurança;--

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que respondeu às questões apresentadas pelo Senhor Deputado João Gaspar, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----

----- - o Senhor Deputado Manuel Veiga, do Grupo Municipal do MIAP e Presidente da Junta de Freguesia de Avelãs de Cima, para, no seguimento da intervenção do Senhor Deputado João Gaspar, do Grupo Municipal do PPD/PSD, e reforçando as declarações da Senhora Presidente, dar a conhecer que algum do asfalto do concurso desenvolvido se encontra ser aplicado na



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

localidade de Ferreirinhos, cujo piso se apresenta degradado desde os trabalhos de instalação de ligação de abastecimento público de água à população, e bem assim em outros locais da freguesia, em que ocorreram roturas, nomeadamente em Boialvo;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para apresentar um esclarecimento adicional à questão em debate;-----

----- - o Senhor Deputado João Gaspar, do Grupo Municipal do PPD/PSD, para esclarecer não ter questionado a aplicação, mas tão só a forma como depois o contrato seria controlado, e a especificidade, ou não, da localização onde seria feita a obra, para poder entender a razão de ser do concurso.-----

----- Não tendo sido manifestada qualquer outra intenção para intervir no período de apreciação e discussão do ponto dois do período de antes da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu esse período por encerrado, passando, desde logo, ao Período da Ordem do Dia.-----

----- Ponto um: *"Apreciação da Informação da Presidente da Câmara sobre a atividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea c), do n.º 2, do artigo 3.º, do RAMA"*.-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal anunciou o ponto um da ordem do dia. No período de apreciação e discussão do ponto um da ordem do dia, intervieram:-----

----- - o Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP, que passou a apresentar duas questões, relacionadas com o controlo químico e bacteriológico da captação de água no concelho, e manutenção e gestão da rega em espaços verdes e parques infantis, e com o relato de sucessivas fugas: com enquadramento, e atendendo a que, por princípio, todos os edifícios públicos possuem contador, o que concorre para aferir dos consumos, e bem assim para apurar algumas perdas, e até a sua origem, perguntou à Senhora Presidente o que efetivamente contribui para elevar a percentagem de água que dá entrada no sistema e que não é faturada para sessenta e cinco por cento, de acordo com dados revelados no relatório anual da ERSAR; ainda sobre o controlo da água, e em particular sobre a percentagem de água controlada e de boa qualidade (de noventa e oito vírgula trinta e sete por cento, quando a média continental é de noventa e oito vírgula noventa por cento, com base nas análises realizadas), perguntou se não teria toda a razão que o Município de Anadia pudesse trabalhar no sentido de adquirir o selo de qualidade exemplar de águas para consumo humano, atribuído pela ERSAR, com o sentido de distinguir as entidades gestoras que conseguem ir além do controlo de qualidade estabelecido por lei, o que viria enaltecendo a visibilidade do concelho;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que respondeu às questões expostas pelo Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP;-----

----- - o Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP, em complemento à anterior intervenção, e com base nos dados relativos ao cadastro da rede de abastecimento público que tem sido feito pela Câmara Municipal, e ao dado apontado no relatório da ERSAR, de apenas cinco as avarias em condutas registadas, disse pretender perceber, tendo em conta que desde dois mil e dezassete



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ocorreu uma oscilação muito próxima dos dez por cento, e mesmo face a todas as intervenções mencionadas pela Senhora Presidente, por que motivo continua a ser um dado elevado, quando comparado com os concelhos vizinhos, que excede a racionalidade e que deveria ter melhorado, e perguntou, mesmo, se o valor resulta dos edifícios em excesso que a Senhora Presidente mencionou e das condutas que desconhece apesar do cadastro, ou de qualquer outra situação;-

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que prestou os esclarecimentos às questões suscitadas pelo Senhor Deputado Rui bastos, do PCP;-----

----- - o Senhor Deputado José Manuel Carvalho, do Grupo Municipal do MIAP, que começou por transmitir o agrado do Grupo Municipal relativamente à informação prestada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, enaltecendo, do conteúdo da mesma, algumas intervenções ao nível cultural, de entre as quais: o registo incremental das associações do concelho de Anadia na plataforma "Sentir Anadia", na área cultural, como também da juventude, concluindo que finalmente existe um objetivo na forma de gerir e de ajudar as associações, tendo sido definidos critérios para o apoio a prestar pelo Município, em função do plano de atividades das associações; as atividades no âmbito da animação de natal, que sublinhou terem decorrido com muita qualidade; as atividades do Museu do Vinho Bairrada, que têm sido crescentes; salientou, também, a especificação dos projetos e programas promovidos no âmbito da ação social; aproveitou, ainda, para felicitar o Município pela intervenção e pelo aumento exponencial de projetos no âmbito do orçamento participativo jovem dois mil e dezoito, e para realçar a forma democrática como se elegem os projetos e as intervenções que os projetos têm tido na sociedade no concelho de Anadia; a finalizar, não deixou de destacar o capítulo ínsito na informação, atinente ao empreendedorismo "*Invest em Anadia*", que reflete o trabalho que vem sendo desenvolvido pelo Município para com o mundo empresarial e interesse para com as empresas do concelho de Anadia;-----

----- - o Senhor Deputado João Castelo Branco, do Grupo Municipal do PPD/PSD, que perguntou à Senhora Presidente da Câmara Municipal se teria conhecimento do reforço do número de assistentes operacionais nas escolas do concelho de Anadia, em consequência da informação veiculada na comunicação social quanto ao reforço em diversos centros escolares do país; pediu, também, um esclarecimento à Senhora Presidente da Câmara Municipal sobre o programa de apoio municipal ao associativismo desportivo, referenciado na informação disponibilizada;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para responder às questões apresentadas pelo Senhor Deputado João Castelo Branco, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----

----- - o Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP, que, em consequência à intervenção concretizada pelo Senhor Deputado José Manuel Carvalho, do Grupo Municipal do MIAP, aproveitou para esclarecer que nunca disse que o trabalho da Senhora Presidente não é meritório, e, pelo contrário, já teve oportunidade de o reconhecer, inclusive nas votações, mas não deixa de considerar que existe sempre margem para melhorar e, daí, apresentar propostas de melhoria, requerimentos, interpelações, entre outros; sobre o relatório da ERSAR, com caráter público,



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

logo, passível de ser consultado, e facilmente comparável com outras entidades gestoras – câmaras municipais, destacou que a matéria objeto da sua intervenção, um recurso importante como a água, é de extrema importância, assim como são relevantes os valores que deixam de reverter para os Municípios e encaminhados para outras ações, também importantes para os Municípios, pelo que não poderia deixar de manifestar a sua preocupação;-----

----- - o Senhor Deputado João Gaspar, do Grupo Municipal do PPD/PSD, que começou por se congratular com as alterações introduzidas na fatura da água daquele mês, não obstante, continuar a ouvir algumas críticas dos consumidores relativamente às cobranças; passou, então, a expor algumas perguntas à Senhora Presidente da Câmara Municipal, a saber: para quando prevê a conclusão das obras de requalificação na Quinta do Rodelo, que se encontra parada há quatro meses; se a Câmara Municipal tem algo previsto, ou se sabe para quando a implementação de alguma das rotundas previstas para os cruzamentos de acesso à localidade de Aguim, na EN um, que são bastante perigosos; e quando é que a Câmara Municipal abandona a prática de utilizar os produtos fitossanitários na limpeza dos passeios, na medida em que os pesticidas utilizados para queimar as ervas são nocivos para a saúde;-----

----- - o Senhor Deputado José Manuel Carvalho, do Grupo Municipal do MIAP, para exercer o direito de resposta à sua pessoa, afirmando que as suas intervenções têm pouco de intervenção pessoal, na medida em que são trabalhadas em grupo, e em prol daquilo que interessa para o Município; acrescentou, ainda, que vê uma atenção aos números que são publicados pela Entidade Reguladora (ERSAR), que parece que tudo o que é privatizado de águas no país é que funciona bem, mas sublinhou que é necessário perguntar a que preço isso fica para os cidadãos, e que quem interveio vá ver nos Municípios ao lado quanto é que as famílias pagam por cada metro cúbico de água;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que passou a responder às questões apresentadas pelo Senhor Deputado João Gaspar, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----

----- - o Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP, para exercer o direito de resposta, esclarecendo que a sua intervenção não foi pessoal, e que o PCP não defende que a água vá para o privado; aproveitou para esclarecer, também, que nos anos dois mil e quinze, dezasseis e dezassete o preço da água não teve grande oscilação, e o Município de Anadia, em dois mil e quinze, tinha uma percentagem muito menor, comparativamente a dois mil e dezassete, acrescentando que o investimento implica certas decisões, mas depois o custo do investimento também é recolhido com a obra que é feita;-----

----- - o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, que perguntou à Senhora Presidente da Câmara Municipal se o Município cumpre escrupulosamente as regras da utilização dos tais fitofármacos, de forma a que a saúde comunitária esteja assegurada;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que respondeu à questão exposta pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal;-----

----- - o Senhor Deputado Luís Santos, do Grupo Municipal do MIAP, que aproveitou para esclarecer que os auxiliares educativos do Agrupamento de Escolas de Anadia acima do segundo



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ciclo são da responsabilidade do próprio Agrupamento, e não da Câmara Municipal, daí não perceber a razão da questão anteriormente apresentada; adiantou, ainda, que no Ministério da Educação, e sobretudo na página da BEP, encontra-se a listagem dos mil e cem auxiliares que serão distribuídos pelas escolas do país, não se encontrando contemplada qualquer escola do concelho de Anadia;-----

----- o Senhor Deputado Manuel Veiga, do Grupo Municipal do MIAP, para destacar o trabalho meritório, de grande profissionalismo, com muita dedicação, desenvolvido pelos chamados sapadores florestais da Câmara Municipal, cuja contratação ocorreu em resultado da medida implementada no âmbito do Orçamento Participativo Jovem dois mil e dezassete, bastante positiva para as freguesias, nomeadamente de Avelãs de Cima, de Moita e de Vila Nova de Monsarros; reforçou que a intervenção de pessoal afeto ao Município na limpeza nas valetas e nas faixas que não de proprietários, serve também de exemplo para que os proprietários atuem nos seus próprios terrenos.-----

----- Concretizada a última intervenção no âmbito do ponto um do período da ordem do dia, o Senhor Presidente passou, desde logo, a apresentar o ponto dois da ordem do dia: *"Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal no sentido de o Município de Anadia não pretender assumir, no ano dois mil e dezanove, a transferência das competências previstas nos Decretos-lei publicados em trinta de janeiro de dois mil e dezanove"*.-----

----- Apresentado o assunto identificado no ponto dois do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal para fazer a introdução do assunto.-----

----- Na discussão do mesmo, intervieram:-----

----- o Senhor Deputado Luís Santos, do Grupo Municipal do MIAP, que, sobre o assunto, e reforçando o que tinha dito anteriormente, afirmou que o que o Governo está a fazer não é mais do que carregar o povo com mais impostos, com a variante, atual, de que o ónus da questão passa para o Município, a quem cabe cobrar os impostos para sustentar a situação, que se tornará definitiva em dois mil e vinte e um; aproveitou, ainda, para transmitir o desagrado para com a atitude dos políticos que regem o país, que não conseguem olhar para os exemplos e tirar as devidas ilações de países que implementaram a transferência de competências; concluiu, sustentando que se deve fazer algo que seja a favor das pessoas, e não concretizar transferência de competências apenas para criar mais empregos, ou mais postos intermédios políticos, porque ou existe dinheiro para fazer a transferência de competências, e valerá a pena aceitar, ou não existem condições para tal;-----

----- o Senhor Deputado João Gaspar, do Grupo Municipal do PPD/PSD, para apresentar duas questões: se o Executivo, na eventualidade da concretização, em dois mil e vinte e um, das transferências que estavam entretanto a recusar, tem em prática, no momento, algumas medidas, ou plano estratégico para que em dois mil e vinte e um, reunir o mínimo de possibilidades para assumir as áreas a que for obrigado; ou se pensará, até, antes de dois mil e vinte e um, fazê-lo, sublinhando, contudo, que a implementação daquelas medidas dependeria



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

do próximo ato eleitoral;-----

----- - o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, para perguntar se ao dizer-se que está consagrado no plano e no orçamento de estado, e dizer-se que se vão criar formas de financiamento, isso será garantia para a exequibilidade daquelas transferências;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que respondeu às questões anteriormente suscitadas, pelo Senhor Deputado João Gaspar, do Grupo Municipal do PPD/PSD, e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal;-----

----- - o Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP, que aproveitou para reforçar o que tinha dito oportunamente sobre a matéria, que o PCP tinha razão, nomeadamente quanto ao facto de que, não apenas não iria haver verba, como as competências não vão ao encontro daquilo que era pretendido para ter um serviço de qualidade prestável aos cidadãos, ainda que tivessem esperado que o Governo dotasse financeiramente os Municípios com uma verba que ajudasse a amenizar a transferência de competências; atendendo ao papel preponderante desempenhado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses na construção daquele processo de descentralização, aproveitou para perguntar à Senhora Presidente se, para além da solicitação de adiar para dois mil e vinte que o Município se pronuncie, não entende que se possam desenvolver outras iniciativas que não esperar, porque o Governo pode, ou não, mudar, e não será certo que mudem as ideias relativamente àquela matéria, concluindo que considera que não poderiam ficar à espera e deveriam fazer um *pressing* sobre a Associação Nacional de Municípios Portugueses, porque interveio, juntamente com a ANAFRE, no processo, e porque o número de Municípios que entraram no dilema já é aceitável que chegou à conclusão que não adianta comprometer-se com aquelas transferências;-----

----- - o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, que acrescentou que o papel exercido pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, enquanto interlocutor privilegiado do Governo para a publicação dos Decretos-lei, é um pouco dúbio, na medida em que se pressupõe que foi feita uma negociação direta com os Municípios, quando sabem que a ANMP, apesar de ser teoricamente representativa dos Municípios, não o é, e os Municípios não foram ouvidos em todo aquele processo; referiu, ainda, que muito antes da publicação dos Decretos setoriais, já havia Municípios a aceitar a transferência de competências, o que suscita, também, alguma dúvida quanto à assunção, ou não;-----

----- - o Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP, que, em complemento à informação prestada pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, afirmou que também existiram Municípios que, ainda antes de novembro e de dezembro, não aceitaram e justificaram, porque quando foram confrontados com os dados de um suposto levantamento feito pelo Estado, fizeram contas e chegaram à conclusão que não seria suficiente; sobre a não auscultação dos Municípios por parte da ANMP, sustentou que então deveria ser encaminhada uma proposta, ou um requerimento;-----

----- - a Senhora Deputada Sandra Silva, do CDS-PP, que aproveitou para reforçar a posição já manifestada no sentido da falta de regulamentação em questões essenciais ao exercício pelos



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

órgãos do poder local, designadamente quanto aos recursos financeiros, técnicos, humanos e patrimoniais necessários à prossecução das competências transferidas, a par das condicionantes do próprio Município, na área de proteção de saúde animal e segurança de alimentos, como a inexistência do centro de recolha oficial de animais, a falta de veterinário, a falta de regulamento para aplicação das taxas, concluindo, nesse sentido, não estarem reunidas condições para que a descentralização se possa efetivar já; por esse motivo, disse, também, entende ser legítima, e encontrar-se fundamentada, a proposta apresentada pelo Município de Anadia, em não assumir a transferência de competências naquelas áreas; no entanto, entende que o Município tem de se ir organizando paulatinamente, porque naquele dia tomaria a decisão de não assumir a transferência de competências, mas, no futuro, terá de estar preparado para a eventual assunção dessas competências; reconheceu, ainda, que o Município já vem fazendo algum trabalho nas áreas de proteção e saúde animal, e que com o centro de recolha oficial de animais já estará a assumir alguma das transferências que o Governo pretende transferir; na área da saúde, devido à inércia do Governo, sublinhou tratar-se de uma das áreas em que o Município terá necessidade de intervir, sobretudo no Centro de Saúde de Anadia, que atualmente não oferece a dignidade que os cidadãos precisam e merecem; portanto, concluiu que o Município terá de preparar-se para que, no momento em que se encontrem dirimidas todas as dúvidas, se encontre em condições de assumir as competências que lhe pretendem transferir, adiantando, desde logo, que o voto do CDS-PP, naquele ponto, seria favorável;-----

----- - o Senhor Deputado João Castelo Branco, do PPD/PSD, que transmitiu que todo aquele processo mais não é do que uma forma de fazer propaganda em ano de eleições, sendo que tudo é feito à medida de Lisboa, pelo que destacou que Anadia, como grande concelho que é, deve repudiar todas as formas de chantagem que o Governo lhe tenta fazer; afirmou, também, que o Grupo Municipal do PPD/PSD, quando estão em causa questões relacionadas com o Município, em concreto, não tem qualquer problema em aderir a propostas como a apresentada pela Câmara Municipal, e em apreciação, que vai no sentido de repudiar a forma atabalhoada como o Governo tem iniciado e prolongado, no tempo, aquele tipo de matérias; em conclusão, considerou, assim, que a luta dos Municípios deve ser tratada com cuidado, porque pode ser um presente envenenado, pelo que defendeu que, naquela fase, uma votação unânime, no sentido de aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal seria o meio mais do que razoável de marcar a diferença do Município de Anadia perante o resto do país, concretamente, perante a oligarquia de Lisboa, que julga que tudo o resto é paisagem;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para apresentar algumas considerações sobre o tema em questão;-----

----- - o Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP, para exercer o direito de resposta, esclarecendo que o PCP não faz parte do Governo, apenas subscreveu um acordo de intenções com o Governo, não deixando de admitir que o PCP votou a favor do orçamento de estado para dois mil e dezanove, por forma a evitar uma séria crise política para o país, ainda que, na especialidade, tenha apresentado algumas propostas, algumas das quais que até vão ao



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

encontro da proposta em discussão; aproveitou para recordar, também, que em junho tinha apresentado uma proposta no sentido de o Município não assumir a transferência de competências, à semelhança de outros representantes do PCP em diversas assembleias municipais; não deixou de referir, ainda, que o processo, antes da participação da ANMP, teve início em um aperto de mão de cavalheiros entre PS e PSD;-----

----- - o Senhor Deputado José Manuel Carvalho, do Grupo Municipal do MIAP, para transmitir que as intervenções dos colegas Deputados mereciam o apoio do Grupo Municipal do MIAP na forma e no conteúdo tidas, a começar no Senhor Deputado Rui Bastos e a terminar no Senhor Deputado João Gaspar; não obstante, recordou que apesar de o PCP ter votado contra a Lei cinquenta, votou favoravelmente, sem qualquer alteração, a Lei das Finanças Locais, sublinhando que a Lei cinquenta e um é que rege os Municípios de instrumentos financeiros para aquelas competências, concluindo, assim, que dava os parabéns ao Senhor Deputado Rui Bastos pela sua intervenção naquela sessão, mas este não poderia justificar uma coisa com a outra, porque a Lei cinquenta e um não tinha tido qualquer correção por parte do PCP;-----

----- - o Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP, para exercer o direito de resposta, esclarecendo que o PCP, olhando para a Lei cinquenta e um, e face aos pequenos benefícios que os Municípios viriam a arrecadar, não poderia votar contra, acrescentando, ainda, que o orçamento de estado e os diplomas setoriais foram publicados posteriormente, todos esses no âmbito da lei cinquenta, que o PCP votou contra;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que acrescentou algumas considerações no seguimento da intervenção concretizada pelo Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP;-----

----- - o Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP, que, exercendo o direito de resposta, esclareceu que a questão do salário mínimo não passará para o orçamento de estado, da concertação social, e sublinhou que o PCP vem lutando por aqueles pequenos direitos há noventa e sete anos;-----

----- - o Senhor Deputado António Rafael Timóteo, do Grupo Municipal do MIAP, que começou por confirmar que era consentânea a opinião de que todo aquele processo não tem cabimento, na medida em que a questão se prende com o facto de não haver disponibilidade financeira para tudo, pelo que a solução passa por despachar os setores que dão problemas para as autarquias; sublinhou, ainda, que o importante seria a Assembleia Municipal mostrar uma posição de força, de que está completamente contra aquela "cenoura" que é apresentada à frente da descentralização, sem haver pacote financeiro devidamente estudado, discutido com cada um dos Municípios, de acordo com a especificidade de cada Município, e para servir melhor as populações;-----

----- - o Senhor Deputado João Gaspar, do Grupo Municipal do PPD/PSD, que comentou que a questão passa pela desarmonia nas declarações proferidas pelos responsáveis do Governo em funções.-----

----- Não tendo havido qualquer outro pedido para intervir no período de apreciação e discussão do ponto dois do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

submeteu o ponto à votação das Senhoras e dos Senhores Deputados, tendo a Assembleia Municipal de Anadia, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto, conjugado com o estabelecido no Decreto-lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro, no Decreto-lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro, e no Decreto-lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, deliberado aprovar a proposta da Câmara Municipal, no sentido de o Município de Anadia não pretender assumir, no ano de 2019, a transferência das competências previstas nos acima referidos diplomas legais, que se dá como transcrita, encontrando-se cópia em anexo ao livro de atas, da qual faz parte integrante.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, com trinta e um votos a favor, zero votos contra e zero abstenções.-----

----- Anunciado o resultado da votação do ponto dois do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o ponto dois do período da ordem do dia.-----

----- De imediato, passou a apresentar o ponto três do período da ordem do dia: *"Apresentação, discussão e votação da proposta de Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, apresentada pela Câmara Municipal, nos termos do n.º 10, do artigo 4.º, do Regulamento aprovado pelo Despacho n.º 443-A/2018, de 05 de janeiro"*.-----

----- Apresentado o assunto identificado no ponto três do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal para fazer a introdução do assunto. Para complementar a introdução feita pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, e com a devida autorização do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, interveio, de igual forma, o Técnico Superior, Eng.º José Pedro Alves.-----

----- Na discussão do mesmo, intervieram:-----

----- - o Senhor Deputado João Gaspar, do Grupo Municipal do PPD/PSD, que solicitou esclarecimentos sobre se, no futuro, seriam abertos mais caminhos de primeira ordem, se os de terceira ordem seriam renovados para, pelo menos, ficarem de segunda ordem, e se estaria pensada a existência de mais pontos de água, ou se os pontos de água assinalados são considerados suficientes para as necessidades do concelho;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para prestar os esclarecimentos solicitados pelo Senhor Deputado João Gaspar, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----

----- - o Senhor Eng.º José Pedro Alves, para acrescentar alguns esclarecimentos às questões expostas pelo Senhor Deputado João Gaspar, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----

----- - o Senhor Deputado António Carvalho, do Grupo Municipal do MIAP, e Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Monsarros, apresentou uma pequena reflexão sobre a matéria em apreço, sublinhando a necessidade de passar a preocupação de conciliar legislação nacional e direito privado, e de conciliar a conservação ambiental e dos recursos com defesa florestal contra incêndios incluída e a produção florestal como uma estratégia às populações, assumindo, dessa forma, o seu papel autárquico, e também para que as restantes entidades assumam o seu papel naquele Plano Municipal; afirmou, também, que, para bem da floresta, os interesses



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

da comunidade, e principalmente da salvaguarda das aldeias e do património, têm de estar acima e à frente dos interesses de cada um; aproveitou, ainda, para corroborar as palavras do seu colega Manuel Veiga, quando à vigilância florestal, e para destacar as ações de sensibilização promovidas na sua freguesia, e aquelas que seriam promovidas pela própria Junta de Freguesia; afirmou, igualmente, que a Junta de Freguesia estará atenta a toda a dinâmica implementada, e junto dos proprietários, mas também junto da natureza;-----

----- - o Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP, que começou por constatar a ausência do necessário parecer positivo do Instituto Nacional da Conservação das Florestas; aproveitou para dar os parabéns à Senhora Presidente da Câmara Municipal pelo Plano, o qual disse configurar um trabalho excelente em termos de reconhecimento do concelho; apresentou, contudo, algumas dúvidas resultado da sua análise, nomeadamente a questão do papel relevante que tem sido atribuído às associações locais em termos de vigilância, e até no apoio ao combate de incêndios, mas sem qualquer atribuição de primeira intervenção, do rescaldo, ou até mesmo na vigilância pós incêndios, apesar de, no quadro da formação, os agentes se encontrarem misturados; e a questão da lei da proteção civil, e da lei da organização dos serviços municipais de proteção civil, que permite a criação de unidades locais de proteção civil, questionado por que motivo não houve a opção de criar essas unidades, tendo em conta que o concelho tem três freguesias de prioridade um (de elevado risco de incêndio);-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal para responder às questões expostas pelo Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP;-----

----- - o Senhor Deputado João Castelo Branco, do Grupo Municipal do PPD/PSD, que questionou se o Plano ainda se encontrava em consulta pública, e se as palestras que decorriam nas Juntas de Freguesia seriam para dar a conhecer o Plano; com relação à intervenção de entidades relacionadas com o ambiente, nomeadamente associações ambientalistas, que existem no concelho, e que poderiam ter participado no período de discussão pública, referiu que o diploma não previa a possibilidade de interagir com associações ambientalistas; mencionou, também, que apesar de a GNR ter a responsabilidade pela vigilância móvel em todo o território, ainda não se encontram definidas as diferentes áreas de atuação para cada uma das equipas, pelo solicitou uma elucidação sobre essa questão;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que elucidou as questões expostas pelo Senhor Deputado João Castelo Branco, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----

----- - o Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP, que, exercendo o direito de resposta, reforçou que a questão por si mencionada, das unidades locais, é logicamente referenciada no diploma do sistema nacional de defesa da floresta contra incêndios, mas também no outro, porque a proteção civil abrange diversas áreas, e reforçou o pedido de resposta, por parte da Senhora Presidente, à questão da opção de não criação de unidades locais de proteção civil, que, em sua opinião, seria mais fidedigna; sobre as associações, reconheceu que os atores, e respetivas intervenções e competências, se encontram definidos na lei, pelo que concorda que devem usar de algum cuidado na referência às mesmas;-----



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- o Senhor Deputado José Manuel Carvalho, do Grupo Municipal do MIAP, que começou por felicitar o Município pelo documento elaborado, considerando o mérito de ter sido aprovado por todas as entidades nacionais que o observaram e o avaliaram, e que o mesmo operacionaliza as normas contidas na legislação e, por isso, é um instrumento de planeamento e não operacional do ponto de vista do combate; aproveitou para apresentar alguns alertas, no âmbito da proposta do Plano, designadamente a dificuldade de entrar em terrenos particulares para intervir na gestão da faixa de gestão de combustível e no mosaico das parcelas de gestão de combustível, pelo que deveria ter saído uma legislação que permitisse a intervenção junto, ou algo relacionado com o regime de propriedade; a importância do desenvolvimento de um grande esforço, por parte do Município, para que o Posto de Vigia passe a ser principal, o que constituiria um instrumento fundamental para a prevenção de incêndios; e a melhoria de eficácia do ataque e da gestão de incêndios exigirá a articulação de todas as entidades; aproveitou para esclarecer, ainda, que as unidades locais de proteção civil ficam adstritas à proteção civil e não ao Município, e todas as ações realizadas por essas unidades ficam sob a alçada da proteção civil, concluindo que a opção não passou por criar essas unidades, para que as associações florestais estivessem disponíveis para a realidade e território do concelho.-----

----- Terminado o período de apreciação e discussão do ponto três da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu o ponto à votação das Senhoras e dos Senhores Deputados, tendo a Assembleia Municipal de Anadia, no uso da competência estabelecida no n.º 10, do artigo 4.º, do Regulamento aprovado pelo Despacho n.º 443-A/2018, de 5 de janeiro, deliberado aprovar a proposta da Câmara Municipal de Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, que se dá como transcrita, encontrando-se cópia em anexo ao livro de atas, da qual faz parte integrante.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, com trinta e um votos a favor, zero votos contra e zero abstenções.-----

----- Anunciado o resultado da votação do ponto três do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu o ponto três da ordem do dia por encerrado.-----

----- Passou, de imediato, a apresentar o ponto quatro da ordem do dia: *"Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal para emissão de declaração de reconhecimento do interesse para as populações e para a economia local, do projeto "Rede de Percursos Pedestres", de acordo com o estabelecido na alínea i), do artigo 46.º, da Portaria n.º 152/2016, de 25 de maio, no ponto 2.3.2 da OTE n.º 33/2016, e na alínea k), do n.º 2, do artigo 3.º, do RAMA".-----*

----- Apresentado o assunto identificado no ponto quatro do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal para fazer a introdução do assunto.-----

----- Na discussão do mesmo, intervieram:-----

----- - o Senhor Deputado João Gaspar, do Grupo Municipal do PPD/PSD, que perguntou da localização dos percursos e da zona do Município correspondente, para melhor apreciação da



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

proposta;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que respondeu à questão apresentada pelo Senhor Deputado João Gaspar, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----

----- - o Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP, para deixar um alerta, transmitindo que considera o projeto interessante, mas que o mesmo não se poderia configurar isoladamente, teria de ser configurada uma aposta nas matérias que inicialmente são bem referenciadas e dotadas, mas que no final do ano deixam de estar, como a vertente ambiental, turística, patrimonial, que acabam por ficar aquém das potencialidade que o concelho tem;-----

----- - a Senhora Deputada Sandra Silva, do CDS-PP, que destacou a extrema importância da candidatura a apresentar, e uma mais valia para o concelho de Anadia, na medida em que atrairá mais pessoas à cidade de Anadia e contribuirá para promover o concelho, pelo que concluiu que todos deveriam aprovar a declaração de reconhecimento de interesse para as populações e para a economia local;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que respondeu à questão apresentada pelo Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP;-----

----- - o Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP, que reforçou a sua intervenção, quanto à importância de haver uma aposta em outras áreas, face às potencialidades do concelho, porquanto a candidatura prevê a valorização dos elementos patrimoniais locais, paisagísticos e ambientais;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para acrescentar alguns esclarecimentos à questão em apreço;-----

----- - o Senhor Deputado José Manuel Carvalho, do Grupo Municipal do MIAP, para transmitir que o retrato que foi traçado não reflete o que se passou na Rota das Avelãs, porque aquele tipo de situação demora o seu tempo.-----

----- Não tendo havido qualquer outro pedido para intervir no período de apreciação e discussão do ponto quatro do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu o ponto à votação das Senhoras e dos Senhores Deputados, tendo a Assembleia Municipal de Anadia, no uso da competência estabelecida na alínea i), do artigo 46.º, da Portaria n.º 152/2016, de 25 de maio, no ponto 2.3.2 da OTE n.º 33/2016, e na alínea k), do n.º 2, do artigo 3.º, do RAMA, deliberado aprovar a proposta da Câmara Municipal de emissão de declaração de reconhecimento do interesse para as populações e para a economia local do projeto "Rede de Percursos Pedestres", que se dá como transcrita, encontrando-se cópia em anexo ao livro de atas, da qual faz parte integrante.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, com trinta e um votos a favor, zero votos contra e zero abstenções.-----

----- Anunciado o resultado da votação do ponto quatro do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu o mesmo por encerrado.-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou, então, a apresentar o ponto cinco do período da ordem do dia: *"Eleição de um representante das Juntas de Freguesia para integrar a*



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Comissão Municipal de Proteção Civil, nos termos da alínea i), do artigo 41.º, da Lei n.º 27/2006, de 03 de julho".-----

----- Apresentado o assunto identificado no ponto cinco do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a conhecer ao plenário da apresentação de uma única proposta à Mesa, subscrita pelo Grupo Municipal do MIAP, indicando, nos termos da alínea i), do artigo 41.º, da Lei n.º 27/2006, de 03 de julho, o Presidente da Junta de Freguesia de União das Freguesias de Arcos e Mogofores, Fernando Adelino Pina Fernandes, como representante das Juntas de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil.-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal adiantou que iriam proceder à votação da proposta subscrita pelo MIAP, para eleição do Presidente da Junta de Freguesia de União das Freguesias de Arcos e Mogofores, Fernando Adelino Pina Fernandes, para integrar o a Comissão Municipal de Proteção Civil, no âmbito do ponto cinco da ordem do dia, tendo pedido, de seguida, para que fossem distribuídos os respetivos boletins de voto.-----

----- Prontamente deu início ao processo de votação, passando, então, a chamar as Senhoras e os Senhores Deputados para depositarem os respetivos boletins de voto na urna.-----

----- Concluído o processo de votação, cumprido por escrutínio secreto, em conformidade com o previsto no n.º 3, do art.º 49.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia, e feito o apuramento dos trinta e um votos depositados em urna, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal anunciou que proposta apresentada pelo MIAP relativamente ao ponto cinco da ordem do dia, para eleição do Presidente da Junta de Freguesia de União das Freguesias de Arcos e Mogofores, Fernando Adelino Pina Fernandes, para integrar o a Comissão Municipal de Proteção Civil, tinha sido aprovada por aprovada, por maioria, com vinte e sete votos a favor, um voto contra e três votos em branco, com a presença na sala de trinta e um Senhores Deputados.-----

----- Em face do resultado da votação, anunciou ter sido foi eleito o Senhor Deputado Fernando Adelino Pina Fernandes, Presidente da Junta de Freguesia de União das Freguesias de Arcos e Mogofores, como representante das Juntas de Freguesia na Comissão Municipal de Proteção Civil, nos termos da alínea i), do artigo 41.º, da Lei n.º 27/2006, de 3 de Julho.-----

----- Anunciado o resultado do sufrágio, interveio a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que começou por se congratular com a eleição do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de União das Freguesias de Arcos e Mogofores, a Freguesia mais urbana do concelho, com mais habitantes, que se encontra em proximidade com os Bombeiros Voluntários e com a Câmara Municipal. Referiu, também, que se trata da Comissão Municipal de Proteção Civil, cujos representantes terão de ser designados de acordo com a respetiva legislação. Acrescentou, nesse sentido, que a Câmara Municipal já solicitou às várias entidades essa informação, concluindo que todo o processo resulta da revisão do Plano Municipal de Emergência, em curso. Ainda sobre o eleito, e com todo o respeito que tem pelos outros, reforçou a sua congratulação pela eleição, pelo trabalho de proximidade que tem desenvolvido, pelo seu desempenho ao longo dos anos, ainda fazendo parte do anterior Plano Municipal de Emergência, e também pela sua presença sempre junto dos Bombeiros, desempenhando efetivamente as suas funções



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

enquanto elemento que integra a Comissão Municipal de Proteção Civil, nas muitas situações que aconteceram no concelho, onde sempre tem estado presente. Não obstante, referiu que os restantes Presidentes também têm de estar sempre presentes e em comunicação, nas funções que lhe cabem, porque qualquer ocorrência nos seus territórios também recebem os devidos alertas.-----

----- Concluída a intervenção da Senhora Presidente da Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu à consideração do plenário a homologação da eleição, ou a sua repetição, na medida em que foi interpretado um voto que apresentada a letra "N" como um voto contra, quando desconhece se a intenção seria nulo ou contra. Apresentadas as opiniões por parte do Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP, no sentido de considerar o sentido de voto "não", e do Senhor Deputado Luís Santos, do Grupo Municipal do MIAP, no sentido de considerar o voto nulo, até porque também não terá qualquer tipo de "interesse" para o resultado da votação, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal anunciou que a votação passaria a constar de vinte e sete votos a favor, três votos em branco e um voto nulo.-----

----- De imediato, deu por encerrado o ponto cinco do período da ordem do dia.-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou, de seguida, a apresentar o ponto seis da ordem do dia: *"Apresentação, discussão e votação da proposta do Conselho Municipal de Segurança de Anadia de alteração ao seu Regulamento, de acordo com o estabelecido no artigo 12.º, da mesma norma legal em vigor"*.-----

----- Apresentado o assunto identificado no ponto seis do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal para fazer a introdução do assunto.-----

----- Na discussão do mesmo, intervieram:-----

----- - o Senhor Deputado Luís Santos, do Grupo Municipal do MIAP, para transmitir que o processo está conducente com as necessidades enunciadas pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, nomeadamente a existência de suplentes para que o órgão funcione, pelo que adiantou que o voto do Grupo Municipal do MIAP seria favorável;-----

----- - o Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP, que transmitiu a sua discordância relativamente à alteração promovida quanto à obrigatoriedade que constava da alínea I), do artigo quinto, de que os estabelecimentos de ensino privado e público se fariam representar, no sentido da sua retirada, com o argumento de sobreposição de funções, designadamente de representação em outros Conselhos; não obstante, antecipou que o seu voto seria favorável, atendendo à pertinências das restantes medidas propostas.-----

----- Não tendo havido qualquer outro pedido para intervir no período de apreciação e discussão do ponto seis do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu o ponto à votação das Senhoras e dos Senhores Deputados, tendo a Assembleia Municipal de Anadia, no uso da competência estabelecida no artigo 12.º do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança, deliberado aprovar a proposta do Conselho Municipal de Segurança de Anadia de alteração ao seu Regulamento, que se dá como transcrita,



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

encontrando-se cópia em anexo ao livro de atas, da qual faz parte integrante.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, com trinta e um votos a favor, zero votos contra e zero abstenções.-----

----- Anunciado o resultado da votação do ponto seis do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu à votação do plenário a aprovação em minuta do ponto seis do período da ordem do dia.-----

----- Decorrida a votação, anunciou que a proposta de aprovação em minuta do ponto seis do período da ordem do dia tinha sido aprovada por unanimidade, com trinta e um votos a favor, zero votos contra e zero abstenções.-----

----- Encerrado o ponto seis do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou, então, a apresentar o ponto sete do mesmo período: *"Eventual eleição, em consequência da deliberação anterior, de três cidadãos de reconhecida idoneidade, para integrar o Conselho Municipal de Segurança, nos termos da alínea I), do n.º 1, do artigo 5.º, do Regulamento do mesmo Conselho Municipal"*.-----

----- Com enquadramento no período de apreciação do ponto sete do período da ordem do dia, concedeu a palavra ao Senhor Deputado Luís Santos, do Grupo Municipal do MIAP, que passou a apresentar uma proposta com o seguinte teor:-----

----- "Os membros da Assembleia Municipal identificados nesta proposta, fazem, em nome do MIAP, da CDU e do CDS, a apresentação dos seguintes cidadãos para a eleição de três cidadãos suplentes para o Conselho Municipal de Segurança: Pedro Manuel dos Santos Nogueira, Fernando Jorge Reis Silva, Joaquim Augusto da Piedade Gaspar."-----

----- Dada a especificidade da eleição, o Senhor Presidente informou que seria adotado o mesmo procedimento da anterior, e que seria considerada a proposta única apresentada à Mesa, e acabada de ler.-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal adiantou que iriam proceder à votação da proposta subscrita pelo MIAP, pelo PCP e pelo CDS, para eleição dos cidadãos Pedro Manuel dos Santos Nogueira, Fernando Jorge Reis Silva, Joaquim Augusto da Piedade Gaspar, para integrar o Conselho Municipal de Segurança, no âmbito do ponto sete da ordem do dia, tendo pedido, de seguida, para que fossem distribuídos os respetivos boletins de voto.-----

----- Prontamente deu início ao processo de votação, passando, então, a chamar as Senhoras e os Senhores Deputados para depositarem os respetivos boletins de voto na urna.-----

----- Concluído o processo de votação, cumprido por escrutínio secreto, em conformidade com o previsto no n.º 3, do art.º 49.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia, e feito o apuramento dos trinta e um votos depositados em urna, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal anunciou que proposta apresentada pelo MIAP, pelo PCP e pelo CDS, relativamente ao ponto sete da ordem do dia, para eleição dos cidadãos Pedro Manuel dos Santos Nogueira, Fernando Jorge Reis Silva, Joaquim Augusto da Piedade Gaspar, para integrar o Conselho Municipal de Segurança, tinha sido aprovada, por maioria, com vinte e cinco votos a favor e cinco votos contra, com a presença na sala de trinta Senhores Deputados.-----



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Em face do resultado da votação, anunciou terem sido eleitos os cidadãos Pedro Manuel dos Santos Nogueira, Fernando Jorge Reis Silva, Joaquim Augusto da Piedade Gaspar, para integrar o Conselho Municipal de Segurança, nos termos da alínea I), do n.º 1, do artigo 5.º, do Regulamento do mesmo Conselho Municipal.-----

----- Anunciado o resultado do sufrágio, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado João Gaspar, do Grupo Municipal do PPD/PSD, que concretizou a seguinte declaração de voto:-----

----- "A moção não foi acompanhada pelo PSD porque o que estava em discussão, nestas três pessoas indicadas, era a idoneidade, e não foi questionada a idoneidade da pessoa que o PSD indicou para compor as três pessoas que foram indicadas. Como não foi esse o motivo que levou à escolha das pessoas, nós vimos neste momento declarar que não acompanhámos a moção por esse motivo. E que outras ideias que não seja a idoneidade das pessoas, sem pôr em causa a idoneidade das pessoas que foram indicadas, mas o facto de não ter sido a idoneidade da pessoa que nós indicámos a ser o motivo de desempate, ou da preferência, fica registado."--

----- Apresentada a declaração de voto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu à votação do plenário a proposta subscrita pelo Senhor Deputado Luís António Sousa Pinto dos Santos, do Grupo Municipal do MIAP, para, nos termos da alínea a), do número um, do artigo vigésimo primeiro, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA), aprovar em minuta as deliberações a que se referem os pontos dois, três, quatro, cinco e sete, do período da ordem do dia, da sessão ordinária do dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e dezanove.-----

----- Submetida à votação dos Senhores Deputados a proposta apresentada pelo Senhor Deputado Luís António Sousa Pinto dos Santos, do Grupo Municipal do MIAP, de aprovação em minuta dos pontos dois, três, quatro, cinco e sete, do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal anunciou que a mesma tinha sido aprovada por unanimidade, com vinte e nove votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, encontrando-se ausentes da sala os Senhores Deputados do Grupo Municipal do PPD/PSD, Carlos Alberto de Almeida Gonçalves e João Tiago Castelo Branco Charula de Azevedo, nos termos do que dispõe o n.º 4, do artigo 52.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia – n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Anunciado o resultado da votação da proposta apresentada pelo Senhor Deputado Luís António Sousa Pinto dos Santos, do Grupo Municipal do MIAP, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o período da ordem do dia.-----

----- Desde logo, deu início ao período de intervenção do público, nos termos do artigo trigésimo sétimo do RAMA, não tendo havido qualquer intervenção nesse período.-----

----- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a presença e a participação de todos, e, de imediato, deu por encerrada a sessão ordinária do dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e dezanove, quando eram dezoito horas e quarenta e oito minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo o que ocorreu na sessão e que vai ser assinada pelos membros da Mesa.-----



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Presidente -

A Primeira Secretária -

A Segunda Secretária -
